



Índice

DELIBERAÇÕES DO TRIBUNAL PLENO, DECISÕES SINGULARES E EDITAIS DE CITAÇÃO E AUDIÊNCIA	1
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL	1
Poder Executivo	1
Tribunal de Contas do Estado.....	1
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.....	2
Itapema.....	2
ATOS ADMINISTRATIVOS.....	2

Deliberações do Tribunal Pleno, Decisões Singulares e Editais de Citação e Audiência

Administração Pública Estadual

Poder Executivo

Tribunal de Contas do Estado

Decisão n. 3741/2008

1. Processo n. ADM - 08/80011998
2. Assunto: Grupo 1 – Processo Administrativo - Implementação do uso de vestes talares no **Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina**
3. Responsável: *José Carlos Pacheco* - Presidente
4. Órgão: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
5. Unidade Técnica: GAP
6. Decisão:
O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual, 1º da Lei Complementar n. 202/2000 e 188, I, "c", do Regimento Interno, *por maioria de votos*, decide:
6.1. Não aprovar a implementação do uso de vestes talares no Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.
6.2. Dar ciência desta decisão à Diretoria Geral de Planejamento e Administração – DGPA, deste Tribunal.
7. Ata n. 08/08
8. Data da Sessão: 23/10/2008 - Administrativa
9. Especificação do quorum:
9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente), Wilson Rogério Wan-Dall (Relator), Luiz Roberto Herbst, Salomão Ribas Junior, César Filomeno Fontes e Sabrina Nunes locken (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000).
9.2. Conselheiros com voto vencido: César Filomeno Fontes e Sabrina Nunes locken (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Mauro André Flores Pedrozo.
JOSÉ CARLOS PACHECO
Presidente

Decisão n. 3738/2008

1. Processo n. ADM - 08/80043334
2. Assunto: Grupo 1 – Processo Administrativo - Férias (autorização)
3. Interessado: *Otávio Gilson dos Santos* - Conselheiro
4. Órgão: **Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina**
5. Unidade Técnica: DAF
6. Decisão:
O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual, 1º da Lei Complementar n. 202/2000 e 188, II, "a", do Regimento Interno, decide:
6.1. Deferir ao Conselheiro Otávio Gilson dos Santos, de acordo com o disposto no art. 284 do Regimento Interno, 30 (trinta) dias de férias, relativas ao 2º período de 2008, a partir de 06/10/2008.
6.2. Dar ciência desta Decisão à Diretoria de Administração e Finanças - DAF, deste Tribunal.
7. Ata n. 08/08
8. Data da Sessão: 23/10/2008 - Administrativa
9. Especificação do quorum:
9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente), Wilson Rogério Wan-Dall (Relator), Luiz Roberto Herbst, Salomão Ribas Junior, César Filomeno Fontes e Sabrina Nunes locken (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000).
10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Mauro André Flores Pedrozo.
JOSÉ CARLOS PACHECO
Presidente
WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
Relator
Fui presente: MAURO ANDRÉ FLORES PEDROZO
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC

Decisão n. 3739/2008

1. Processo n. ADM - 08/80043849
2. Assunto: Grupo 1 – Processo Administrativo - Licença
3. Interessado: *Moacir Bertoli* - Conselheiro
4. Órgão: **Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina**
5. Unidade Técnica: DAF
6. Decisão:
O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual, 1º da Lei Complementar n. 202/2000 e 188, II, "a", do Regimento Interno, decide:
6.1. Deferir ao Conselheiro Moacir Bertoli, de acordo com o disposto no art. 285 do Regimento Interno, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 20/09/2008.
6.2. Dar ciência desta Decisão à Diretoria de Administração e Finanças – DAF, deste Tribunal.
7. Ata n. 08/08
8. Data da Sessão: 23/10/2008 - Administrativa
9. Especificação do quorum:
9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente), Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst (Relator), Salomão Ribas Junior, César Filomeno Fontes e Sabrina Nunes locken (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Mauro André Flores Pedrozo.
JOSÉ CARLOS PACHECO
Presidente
LUIZ ROBERTO HERBST
Relator
Fui presente: MAURO ANDRÉ FLORES PEDROZO
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC

JOSÉ CARLOS PACHECO
Presidente
WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
Relator
Fui presente: MAURO ANDRÉ FLORES PEDROZO
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC

Decisão n. 3740/2008

1. Processo n. ADM - 08/80059508
2. Assunto: Grupo 1 – Gabinete da Presidência
3. Responsável: *José Carlos Pacheco* - Presidente
4. Órgão: **Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina**
5. Unidade Técnica: GAP
6. Decisão:

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual, 1º da Lei Complementar n. 202/2000 e 188, II, "a", do Regimento Interno, decide:

6.1. Aprovar o Acordo de Cooperação celebrado entre a União, por meio da Controladoria-Geral da União, e o Estado de Santa Catarina, de fs. 03 a 06 deste processo, que tem como objeto a realização de trabalhos de auditoria nas contas de programas e projetos co-financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, em execução sob a responsabilidade do Governo do Estado de Santa Catarina ou de seus Municípios, decorrentes de contratos de empréstimos celebrados com aquele Banco, com o aval da República Federativa do Brasil.

6.2. Dar ciência desta Decisão aos interessados.

7. Ata n. 08/08

8. Data da Sessão: 23/10/2008 - Administrativa

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente), Wilson Rogério Wan-Dall (Relator), Luiz Roberto Herbst, Salomão Ribas Junior, César Filomeno Fontes e Sabrina Nunes Iocken (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Mauro André Flores Pedrozo.

JOSÉ CARLOS PACHECO

Presidente

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL

Relator

Fui presente: MAURO ANDRÉ FLORES PEDROZO

Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC

Decisão n. 3742/2008

1. Processo n. ADM - 08/80061669
2. Assunto: Grupo 1 – Processo Administrativo - Férias (autorização)
3. Interessado: *Moacir Bertoli* - Conselheiro
4. Órgão: **Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina**
5. Unidade Técnica: DAF
6. Decisão:

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual, 1º da Lei Complementar n. 202/2000 e 188, II, "a", do Regimento Interno, decide:

6.1. Deferir ao Conselheiro Moacir Bertoli, de acordo com o disposto no art. 284 do Regimento Interno, 57 (cinquenta e sete) dias de férias, relativas ao 1º e 2º períodos de 2008, a partir de 20/10/2008.

6.2. Dar ciência desta Decisão à Diretoria de Administração e Finanças - DAF, deste Tribunal.

7. Ata n. 08/08

8. Data da Sessão: 23/10/2008 - Administrativa

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente), Wilson Rogério Wan-Dall (Relator), Luiz Roberto Herbst, Salomão Ribas Junior, César Filomeno Fontes e Sabrina Nunes Iocken (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Mauro André Flores Pedrozo.

Administração Pública Municipal

Itapema

NOTIFICAÇÃO DE ALERTA Nº 51143/2008

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, tendo aprovado o Relatório Técnico nº 5806, da Diretoria de Controle dos Municípios, e de acordo com as competências desta Corte de Contas para o exercício do controle externo, conferidas pelo art. 59 da Constituição Estadual, e em cumprimento ao disposto no inciso II do § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e no § 3º do art. 27 da Resolução nº 06/2001 (Regimento Interno), ALERTA o Sr. CLÓVIS JOSÉ DA ROCHA, Chefe do Poder Executivo do Município de Itapema, que:

I - A meta bimestral de arrecadação prevista até o 4º Bimestre de 2008 não foi alcançada, pois foi prevista a meta de R\$ 54.388.797,40 e o resultado foi de R\$ 50.198.221,85, o que representou 92.30% da meta prevista, devendo o Poder Executivo promover limitação de empenho e movimentação financeira, consoante dispõe o artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Notifique-se por meio eletrônico. Publique-se.

Florianópolis, 17 de novembro de 2008

José Carlos Pacheco
Presidente

Atos Administrativos

PORTARIA Nº TC 0594/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, I, da Lei Complementar 202, de 15 de dezembro de 2000 e art. 271, XXVII, da Resolução nº TC.06/2001, de 03 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Designar o servidor Clauton Silva Ruperti, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.13.A, matrícula 450.919-6, para exercer, em substituição, a função de confiança de Coordenador de Controle, TC.FC.4, da Coordenação de Recursos da Consultoria Geral, no período de 23/10/2008 a 21/11/2008, em razão da concessão de licença prêmio do titular Hamilton Hobus Hoemke.

Florianópolis, 10 de novembro de 2008.

José Carlos Pacheco
Presidente

PORTARIA Nº TC 0603/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, V, da Lei Complementar 202, de 15 de dezembro de 2000 e art. 271, XXVII, da Resolução nº TC.06/2001, de 03 de dezembro de 2001, e ainda, nos termos do art. 78, da Lei 6.745 de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Conceder à servidora **Elita de Souza Martins**, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Administrativas e de Controle

Externo, TC.AUC.10.I, matrícula nº 450.247-7, o gozo de 30 dias de licença-prêmio, no período de 24.11.2008 a 23.12.2008, correspondente a 3ª parcela do 6º quinquênio – 2002/2007.
Florianópolis, 12 de novembro de 2008.

José Carlos Pacheco
Presidente

PORTARIA Nº TC 0616/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, I, da Lei Complementar nº 202 de 15 de dezembro de 2000 e art. 271, XXIII, da Resolução nº TC.06/2001, de 03 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Convocar o Auditor Gerson dos Santos Sicca para substituir o Conselheiro Salomão Ribas Junior, no período de 11/11/2008 a 10/12/2008, por motivo de férias do titular.

Florianópolis, 14 de novembro de 2008.

José Carlos Pacheco
Presidente

PORTARIA Nº TC 0602/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, I, da Lei Complementar 202, de 15 de dezembro de 2000 e art. 271, XXVII, da Resolução nº TC.06/2001, de 03 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Designar o servidor José Clemente Schweitzer, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Administrativas e de Controle Externo, TC.AUC9.F, matrícula 450.407-6, para exercer, em substituição, a função de confiança de Chefe de Divisão, TC.FC.2, da Divisão de Manutenção da Diretoria de Administração e Finanças, no período de 13/10/2008 a 11/11/2008, em razão da concessão de licença prêmio do titular Valdeci Gregório Constâncio.

Florianópolis, 12 de novembro de 2008.

José Carlos Pacheco
Presidente

PORTARIA Nº TC 0589/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, I, da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000 e art. 271, XXVII da Resolução nº TC.06/2001, nos termos do art. 27, I, da Lei Complementar nº 255, de 12 de janeiro de 2004,

RESOLVE:

Atribuir à servidora Thaís Poersch de Quadros, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.13.A, matrícula nº 451.007-0, adicional de pós-graduação em nível de especialização, correspondente a 15% sobre o vencimento do seu cargo de provimento efetivo, com efeitos a partir de 24 de outubro de 2008.

Florianópolis, 05 de novembro de 2008.

José Carlos Pacheco
Presidente

PORTARIA Nº TC 0593/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, V, da Lei Complementar 202, de 15 de dezembro de 2000 e art. 271, XXVII, da Resolução nº TC.06/2001, de 03 de dezembro de 2001, e ainda, nos termos do art. 64 e seguintes, da Lei 6.745 de 28 de dezembro de

1985, e de acordo com o Relatório de Exame Pericial expedido pelo Órgão Médico Oficial deste Tribunal de Contas,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, licença por motivo de saúde em pessoa da família, de acordo com o que segue:

- Elisabeth Maria Nunes de Souza, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.15.I, matrícula nº 450.049-0, 20 dias, a contar de 03.11.2008;

- Juvêncio Rodrigues Lopes, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.14.F, matrícula nº 450.459-3, 04 dias, a contar de 04.11.2008;

- Isabela Ribas Cesar Portella, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.14.G, matrícula nº 450.444-5, 07 dias, a contar de 1º.11.2008.

Florianópolis, 07 de novembro de 2008.

José Carlos Pacheco
Presidente

PORTARIA Nº TC 0599/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, V, da Lei Complementar 202, de 15 de dezembro de 2000 e art. 271, XXVII, da Resolução nº TC.06/2001, de 03 de dezembro de 2001, e ainda, nos termos do art. 78, da Lei 6.745 de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Conceder ao servidor Jairo Wessler, ocupante do cargo de Motorista Oficial, TC.MOO.6.I, matrícula nº 450.292-2, o gozo de 30 dias de licença-prêmio, no período de 24.11.2008 a 23.12.2008, correspondente a 1ª parcela do 5º quinquênio – 1999/2004.

Florianópolis, 12 de novembro de 2008.

José Carlos Pacheco
Presidente

PORTARIA Nº TC 0600/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, I, da Lei Complementar 202, de 15 de dezembro de 2000 e art. 271, XXVII, da Resolução nº TC.06/2001, de 03 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Designar o servidor Marcos André Alves Monteiro, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.13.A, matrícula 450.939-0, para exercer, em substituição, a função de confiança de Chefe de Divisão, TC.FC.2, da Divisão 4 da Inspeção 2, da Diretoria de Controle de Municípios, no período de 20/11/2008 a 19/12/2008, em razão da concessão de licença prêmio da titular Sabrina Maddalozzo Pivatto.

Florianópolis, 12 de novembro de 2008.

José Carlos Pacheco
Presidente

PORTARIA Nº TC 0601/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, I, da Lei Complementar 202, de 15 de dezembro de 2000 e art. 271, XXVII, da Resolução nº TC.06/2001, de 03 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Designar a servidora Anne Christine Brasil Costa, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.13.G, matrícula 450.841-6, para exercer, em substituição, a função de confiança de Coordenador de Controle, TC.FC.4, no período de 10/11/2008 a 09/12/2008, em razão da concessão de licença prêmio do titular Guilherme da Costa Sperry.

Florianópolis, 12 de novembro de 2008.

José Carlos Pacheco
Presidente

PORTARIA Nº TC 0590/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, V, da Lei Complementar 202, de 15 de dezembro de 2000 e art. 271, XXVII, da Resolução nº TC.06/2001, de 03 de dezembro de 2001, e ainda, nos termos do art. 78, da Lei 6.745 de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Conceder à servidora Liliane Candomil Farias Cabral, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Administrativas e de Controle Externo, TC.AUC.10.I, matrícula nº 450.655-3, o gozo de 30 dias de licença-prêmio, no período de 19.11.2008 a 18.12.2008, correspondente a 1ª parcela do 5º quinquênio – 2003/2008.

Florianópolis, 05 de novembro de 2008.

José Carlos Pacheco
Presidente

PORTARIA Nº TC 0597/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso da sua atribuição conferida pelo art. 3º da Resolução nº TC.27, de 18 de julho de 2008,

RESOLVE:

Conceder ao Juiz Conselheiro JULIÃO ANTÔNIO, Presidente do Tribunal de Contas de Angola, as honrarias do Tribunal de Contas de Santa Catarina instituídas pela Resolução nº TC 27/2008 "Heroína dos Dois Mundos", réplica em miniatura da Estátua de Anita Garibaldi, do escultor Antônio Caringi e "Proclamação da República Juliana", réplica em miniatura do quadro com o mesmo nome do artista Willy Zumblick, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Sistema de Controle Público e no aprimoramento das relações institucionais.

Florianópolis, 11 de novembro de 2008.

José Carlos Pacheco
Presidente

PORTARIA Nº TC 0592/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, V, da Lei Complementar 202, de 15 de dezembro de 2000 e art. 271, XXVII, da Resolução nº TC.06/2001, de 03 de dezembro de 2001, e ainda, nos termos do art. 64 e seguintes, da Lei 6.745 de 28 de dezembro de 1985, e de acordo com o Relatório de Exame Pericial expedido pelo Órgão Médico Oficial deste Tribunal de Contas,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, de acordo com o que segue:

- Patrícia Lisboa Girardi, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.14.G, matrícula nº 450.687-1, 02 dias, a contar de 06.11.2008;

- Jorge Alexandre Dosciati Neto, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.13.A, matrícula nº 451.015-1, 05 dias, a contar de 03.11.2008;

- Rosaura Duarte de Souza, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo Operacional - II, TC.AAO.6.I, matrícula nº 450.395-3, 05 dias, a contar de 03.11.2008;

- Christian Chaplin Ganzo SAVEDRA, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.13.A, matrícula nº 450.964-1, 05 dias, a contar de 03.11.2008;

- Janete Ratuchenski, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.15.I, matrícula nº 450.382-1, 01 dia, a contar de 07.11.2008;

- José Augusto Pereira de Campos, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.14.G, matrícula nº 450.352-0, 23 dias, a contar de 08.11.2008.

Florianópolis, 07 de novembro de 2008.

José Carlos Pacheco
Presidente

PORTARIA Nº TC 0598/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, I, da Lei Complementar 202, de 15 de dezembro de 2000 e art. 271, XXVII, da Resolução nº TC.06/2001, de 03 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Designar a servidora Lúcia Helena Garcia, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.13.A, matrícula 450.912-9, para exercer, em substituição, a função de confiança de Chefe de Divisão, TC.FC.2, da Divisão 5, Inspeção 2 da Diretoria de Controle de Municípios, no período de 01 a 30/12/2008, em razão da concessão de licença prêmio do titular Gilson Aristides Battisti.

Florianópolis, 12 de novembro de 2008.

José Carlos Pacheco
Presidente

PORTARIA Nº TC 0586/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, V, da Lei Complementar 202, de 15 de dezembro de 2000 e art. 271, XXVII, da Resolução nº TC.06/2001, de 03 de dezembro de 2001, e ainda, nos termos do art. 64 e seguintes, da Lei 6.745 de 28 de dezembro de 1985, e de acordo com o Relatório de Exame Pericial expedido pelo Órgão Médico Oficial deste Tribunal de Contas,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, de acordo com o que segue:

- Mônica Stroisch, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.15.B, matrícula nº 450.615-4, 01 dia, a contar de 22.10.2008;

- Jefferson Falk Bittencourt, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.14.A, matrícula nº 450.815-7, 04 dias, a contar de 21.10.2008;

- Patrícia Lisboa Girardi, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.14.G, matrícula nº 450.687-1, 10 dias, a contar de 27.10.2008;

- Gissela Rejane Werner, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.14.G, matrícula nº 450.358-9, 10 dias, a contar de 30.10.2008;

- Lilian Conceição Bittencourt Nercolini, ocupante do cargo de Técnico de Atividades Administrativas e de Controle Externo, TC.TAC.12.F, matrícula nº 450.546-8, 30 dias, a contar de 31.10.2008;

- Evaldo Ramos Moritz, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.14.G, matrícula nº 450.683-9, 01 dia, a contar de 10.10.2008;

PORTARIA Nº TC 0595/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, V, da Lei Complementar 202, de 15 de dezembro de 2000 e art. 271, XXVII, da Resolução nº TC.06/2001, de 03 de dezembro de 2001, e ainda, nos termos do art. 78, da Lei 6.745 de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Conceder ao servidor José Carlos do Amarante, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.14.G, matrícula nº 450.353-8, o gozo de 30 dias de licença-prêmio, no período de 20.11.2008 a 19.12.2008, correspondente a 1ª parcela do 4º quinquênio – 1997/2002.

Florianópolis, 10 de novembro de 2008.

José Carlos Pacheco
Presidente

- João Eduardo de Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Administrativas e de Controle Externo, TC.AUC.9.F, matrícula nº 450.516-6, 19 dias, a contar de 20.10.2008.
Florianópolis, 04 de novembro de 2008.

José Carlos Pacheco
Presidente

PORTARIA Nº TC 0591/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, I, da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000 e art. 271, XXVII da Resolução nº TC.06/2001, nos termos do art. 27, I, da Lei Complementar nº 255, de 12 de janeiro de 2004,

RESOLVE:

Atribuir à servidora Ivanice Kretzer dos Santos, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.13.A, matrícula nº 450.988-9, adicional de pós-graduação em nível de especialização, correspondente a 15% sobre o vencimento do seu cargo de provimento efetivo, com efeitos a partir de 30 de outubro de 2008, cessando os efeitos da Portaria TC.346/2008.

Florianópolis, 07 de novembro de 2008.

José Carlos Pacheco
Presidente

APOSTILA Nº TC 0081/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, V, da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000 e art. 271, XXVII, da Resolução nº TC.06, de 03 de dezembro de 2001, e nos termos do art. 40, § 9º, c/c o art. 201, § 9º da Constituição Federal, CONFERE ao servidor, Luiz Carlos dos Santos, Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.14.F, matrícula nº 450.434-8, nos termos do que consta no Processo DAF/PD Nº 459/2008, a averbação de tempo de contribuição de 02 anos e 03 meses, para fins de aposentadoria, prestados à Sociedade Catarinense de Segurança e Serviços, no período compreendido entre 31.01.1979 a 30.04.1981, na função de Servente.

Florianópolis, 07 de novembro de 2008.

José Carlos Pacheco
Presidente

PORTARIA Nº TC 0596/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, I, da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000 e art. 271, XXVII da Resolução nº TC.06/2001, nos termos do art. 27, I, da Lei Complementar nº 255, de 12 de janeiro de 2004,

RESOLVE:

Atribuir ao servidor Estéfano Pellizzaro De Lorenzi Cancellier, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.13.A, matrícula nº 451.000-3, adicional de pós-graduação em nível de especialização, correspondente a 15% sobre o vencimento do seu cargo de provimento efetivo, com efeitos a partir de 10 de outubro de 2008, cessando os efeitos da Portaria TC.364/2008.

Florianópolis, 10 de novembro de 2008.

José Carlos Pacheco
Presidente

PORTARIA Nº TC 0585/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, I, da Lei Complementar 202, de 15 de dezembro de 2000 e art. 271, XXVII, da Resolução nº TC.06/2001, de 03 de dezembro de 2001 e com base no artigo 103 da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Designar o servidor Eduardo Correa Tavares, matrícula 450.916-1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.13.A para cumprir expediente junto a Justiça Eleitoral de Santa Catarina, 16ª e 97ª Zonas Eleitorais, com ônus para a Origem, no período de 10/11/2008 a 12/12/2008, com a finalidade de prestar serviços relacionados a análise técnica das prestações de contas de campanhas eleitorais, com fundamento no artigo 35, § 3º, da Resolução nº 22.715/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e artigos 30, XIII e 365, 1ª parte, do Código Eleitoral.

Florianópolis, 29 de outubro de 2008.

José Carlos Pacheco
Presidente

PORTARIA Nº TC 0587/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, V, da Lei Complementar 202, de 15 de dezembro de 2000 e art. 271, XXVII, da Resolução nº TC.06/2001, de 03 de dezembro de 2001, e ainda, nos termos do art. 64 e seguintes, da Lei 6.745 de 28 de dezembro de 1985, e de acordo com o Relatório de Exame Pericial expedido pelo Órgão Médico Oficial deste Tribunal de Contas,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, licença por motivo de saúde em pessoa da família, de acordo com o que segue:

- Isabela Ribas Cesar Portella, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.14.G, matrícula nº 450.444-5, 15 dias, a contar de 17.10.2008;

- Fernanda Esmério Trindade Motta, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.13.A, matrícula nº 450.896-3, 02 dias, a contar de 23.10.2008.

Florianópolis, 04 de novembro de 2008.

José Carlos Pacheco
Presidente

PORTARIA Nº TC 0588/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, V, da Lei Complementar 202, de 15 de dezembro de 2000 e art. 271, XXVII, da Resolução nº TC.06/2001, de 03 de dezembro de 2001, e ainda, nos termos do art. 78, da Lei 6.745 de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Conceder à servidora Elóia Rosa da Silva, ocupante do cargo de Advogado, TC.ONS.15.E, matrícula nº 450.762-2, o gozo de 30 dias de licença-prêmio, no período de 30.10.2008 a 28.11.2008, correspondente a 1ª parcela do 4º quinquênio – 1991/1996.

Florianópolis, 05 de novembro de 2008.

José Carlos Pacheco
Presidente